

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA –DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART 75, INCISO II, 14.133/2021.

DISPENSA Nº 024/2024

PROCESSO Nº 032/2024

1- ORGÃO: Câmara Municipal de Camanducaia/MG.

2- SETOR REQUISITANTE/SOLICITANTE: Gabinete do Presidente/Sergio Onofre de Moraes Terra Vargas Junior.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de papel sulfite A4 justifica-se pelo fato que todos os atos administrativos ,formulários, despachos, relatórios de todos os setores, proposições, , documentos necessários na técnica legislativa, etc, são emitidos de forma impressa em sua totalidade.

Dessa forma, caso haja a ausência de papel para as impressões, tal falta ocasionará na paralização de diversas atividades administrativas realizadas nos setores da Câmara Municipal, principalmente nas reuniões plenárias.

Com relação a bobina térmica para o relógio de ponto, justifica-se para o controle de registro de frequência, o controle de entrada e saída dos servidores, visando o efetivo cumprimento de carga horária, realizar o pagamento com base na frequência automatizada, ampliando o mecanismo de gestão.

Finalizando, aquisição da fita adesiva, ou seja, material de expediente, tem por objetivo suprir as necessidades dos setores, principalmente o almoxarifado.

- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: () Baixa () Média (X) Alta.



5-OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA MODELO DE COTAÇÃO/PROPOSTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4, BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO DE PONTO E FITA ADESIVA TRANSPARENTE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA-MG.

6- PREVISÃO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS:

Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após assinatura do contrato.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento se dará com o relatório de entrega do equipamento, mediante transferência eletrônica de valores (TED) ou boleto bancário, a qual deverá estar em estrita consonância com a Autorização de Fornecimento ou Requisições assinadas por pessoa indicada pelo CONTRATANTE.

8- RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA:

- ✓ Manter-se em dia com as obrigações fiscais da empresa e com os documentos de regularidade fiscais exigidos no momento de assinatura do Termo de Contrato;
- ✓ Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato;
- ✓ Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- ✓ Executar a entrega dos produtos conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

9- RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE:

- ✓ A Câmara Municipal de Camanducaia/MG será responsável pelo processo com base nas disposições da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações.
- ✓ Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato.



- ✓ A Câmara Municipal se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
- ✓ Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto da presente contratação.
- ✓ Efetuará o pagamento mediante apresentação da nota fiscal/boleto ou instrumento de cobrança, com as emissões das Certidões Negativas em dia.

10- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.00 Material de Consumo – Ficha 023

11- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

CONSIDERANDO disposto nos Artigos 23 da Lei Federal 14.133/2021, IN de nº 73, de 05 de Agosto de 2020 SLTI/MP e a IN Nº 65, de 07 de julho de 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4, BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO DE PONTO E FITA ADESIVA TRANSPARENTE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA-MG.

- Relatório de Cotação em anexo, contendo 3(três) cotações e medianas.

12- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO VENCEDOR:

- ✓ Contrato social ou instrumento equivalente;
- ✓ Cartão CNPJ;
- ✓ Cópia do CPF e RG do sócio administrador da empresa;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos FGTS;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Conjunta Federal/INSS;
- ✓ Certidão Negativa Estadual;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Municipal;



- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;
- ✓ Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
(Declaração que não emprega menor)

Camanducaia, em 25 de novembro de 2024.

Marcio Antônio de Carvalho
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Camanducaia



**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
ARTIGO 75, INCISO II – LEI N.º. 14.133/2021**

**DISPENSA N.º 024/2024
PROCESSO N.º 032/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4, BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO DE PONTO E FITA ADESIVA TRANSPARENTE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA-MG.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA/MG** inscrita no CNPJ nº 19.053.537/0001-48, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do Art. 105, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas, horários e locais discriminados a seguir:

DATA INICIAL PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2024.
DATA FINAL PARA ENVIO E RECEBIMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2024 ÀS 11:00h
DATA DE JULGAMENTO E LOCAL	DIA 28 DE NOVEMBRO 2024, ÀS 14h00, PÇA. DR. BENJAMIM GUILHERME DE MACEDO, N.º. 02, CAMANDUCAIA/MG.
HORÁRIO DE REFERÊNCIA	BRASÍLIA/DF
ENDEREÇO PARA ENVIO PRESENCIAL DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	PÇA. DR. BENJAMIM GUILHERME DE MACEDO, N.º. 02, CAMANDUCAIA/MG.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	licitacao@camaracamanducaia.mg.gov.br

